

III Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria.  
IV Dar ciência aos interessados.  
V Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de setembro de 2020.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

#### PORTARIA Nº 087 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento no Decreto Municipal nº 33.806, de 17 de julho de 2020, que constituiu o Edital de Credenciamento nº 001/2020, bem como,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 069, de 24 de julho de 2020, que constituiu a Comissão de credenciamento para contratação temporária de 30 (trinta) profissionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, disposto no Decreto Municipal nº 33.806, de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o prazo inicial foi prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, através da Portaria nº 079, de 26 de agosto de 2020, e,

CONSIDERANDO, ainda, que os motivos evidenciados pela comissão, apontaram a insuficiência de tempo hábil para conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos;

Art. 2º Aos integrantes da Comissão aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei nº 18.592/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2020.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 046/2020

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020.

**RESOLVE:**  
APROVAR OS REGISTROS DAS ENTIDADES:

RPA 01 – Entidade: AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA CULTURAL – CNPJ Nº 00.574.756/0010-35 – Nº de Registro: 0523  
Endereço: Av. Marques de Baependi, nº 199 - 1º andar - Recife Antigo - Recife-PE - CEP: 50.030-000  
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 29 de setembro de 2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA CULTURAL, sob regime de atendimento Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto.

RPA 02 – Entidade: COMUNIDADE ESPÍRITA ELIAS SOBREIRA - CEES – CNPJ Nº 07.596.517/0001-34 – Nº de Registro: 0524  
Endereço: Rua Marques de Baependi, nº 106 - Campo Grande - Recife-PE - CEP: 52.040-080  
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 29 de setembro de 2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade COMUNIDADE ESPÍRITA ELIAS SOBREIRA - CEES, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Setembro de 2020.

**Ana Maria de Farias Lira**  
Presidente do COMDICA

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 045/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**  
Publicar DEFERIMENTO de pedido para INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MAIS VIDA no Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional sob Nº de inscrição no COMDICA - 070920, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social Política sobre Drogas e Direitos Humanos, localizada na Avenida Cais do Apolo – nº 925 – Bairro – Recife – 6º Andar na RPA 01 com o CNPJ de nº 01.381.036/0001-25 – representada através da Secretária Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de vinte e nove de setembro de 2020, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução COMDICA 001/2016, Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente / Decreto federal nº 6.231/2007 / institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM / LEI Nº 15.188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Pernambuco por unanimidade vota pelo deferimento deste pleito. Considerando sobretudo o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), em seus artigos 90 § 1º e 91 § 1º determina precisamente que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os seus regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 044/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**  
Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE da Organização da Sociedade Civil – Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES com CNPJ nº 10.333.399/0001-86, no Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional, localizada na Rua do Piza, nº 137 – Bairro: Santa Tereza CEP: 53010-110 – Olinda/PE. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de vinte e nove de setembro de 2020, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito. Considerando que a documentação apresentada ao COMDICA, pela OSC em tela não apresenta endereço institucional com Sede ou unidade filial em Recife, assim, as documentações obrigatórias, incluindo nesta perspectiva CIM no município do Recife, CNPJ e registro em alteração em estatuto social da região metropolitana do Recife, desta feita a comissão sociopedagógica decide que a presente OSC, não está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Setembro de 2020.

**Armino Nascimento Pessoa**  
Presidente do COMDICA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 086 de 24 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 108 de 26/09/2020, da SDSJPDDH.

Referente a data de lotação dos servidores;  
- Anderson Clayton da Silva, matrícula: 113.768-9.

- Bárbara Bezerra Leandro Alencar, matrícula: 113.767-0.

- Caroline Carla Araújo Ramos, matrícula: 113.766-2.

- Cláudio Pinto Umbelino, matrícula: 113.765-4.

- Marcos Mucarbel Júnior, matrícula: 113.761-1.

- Mauricéa Maria Oliveira do Nascimento, matrícula: 113.764-6.

- Shesleyla Teles do Nascimento, matrícula: 113.763-8.

- Silvana Magna Silva Pereira, matrícula: 113.762-0.

ONDE SE LÊ: A partir de 28/08/2020.

LEIA-SE: A partir de 11/08/2020.

- Expedita Celestina da Silva, matrícula: 108.487-0.

ONDE SE LÊ: A partir de 14/09/2020

LEIA-SE: A partir de 31/08/2020.

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 005 de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 10 de 25/01/2020, da SDSJPDDH.

Referente ao regime de trabalho da servidora: Maria do Rosário da Silva, matrícula: 107.041-0.

ONDE SE LÊ: Regime plantonista Diurno (12x60)

LEIA-SE: Diarista, 30 horas.

### Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

#### PORTARIA Nº 210 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MEIRE APARECIDA NUNES DE MELO LIMA, que ocupou o cargo de Enfermeiro, SSW – G9 – T5B-5, Matrícula nº 32.096-6, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 0834/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.11620.2.20 com proventos mensais integrais.

#### PORTARIA Nº 211 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a RISONY MAGNA GUERRA ZIDANES, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 – CLC – GM-15, Matrícula nº 57.269-9, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 0831/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.47945.5.19 com proventos mensais integrais.

#### PORTARIA Nº 212 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a WALDYR LEOPOLDINO CAVALCANTI JÚNIOR, que ocupou o cargo de Médico, SS2 – G12 – T7A-3, Matrícula nº 21.122-0, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 0827/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.48721.3.19 com proventos mensais integrais.

#### PORTARIA Nº 213 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de junho de 2020, a Sra. EDIJANE CARNEIRO DA SILVA CAVALCANTE (VIÚVA), CPF: 463.747.444-20, beneficiária do ex-segurado Sr. ANTONIO CELSO DA CUNHA CAVALCANTE JUNIOR, que ocupou o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 21.095-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0138/2020 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo PGM.Net nº 2020.02.003510

#### PORTARIA Nº 214 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte, a contar de 27 de julho de 2020, a Sra. ANABELLE TENÓRIO CARVALHO DE SANTANA (FILHA MENOR), CPF: 712.114.954-00, beneficiária da ex-segurada Sra. CIBELLE CARLOS TENORIO CARVALHO, que ocupou o cargo de ENFERMEIRO 40H, SSX-G10-T2A-2, Matrícula nº 86.001-4, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0136/2020 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo PGM.Net nº 2020.02.003323.

#### PORTARIA Nº 215 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte, a contar de 10 de abril de 2020, a Sra. SELMA MACIEL PINHEIRO DOS SANTOS (VIÚVA), CPF: 034.530.244-35 e a Sra. JULIA STEFANY PINHEIRO DOS SANTOS (FILHA MENOR), CPF: 117.635.244-00, beneficiárias do ex-segurado Sr. CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR que ocupou o cargo de PROFESSOR II, PR2-CLB-GM-2, Matrícula nº 93.134-7, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, VI, 13, IV, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor dos Pareceres nºs 0776/2020, 0826/2020 e Encaminhamentos nºs 0549/2020, 0555/2020, 0550/2020 e 0556/2020 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos PGM.Net nº 2020.02.002420 e PGM.Net nº 2020.02.002967.

#### PORTARIA Nº 216 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de novembro de 2019, a Sra. GERLÂNIA ALVES BARROS (COMPANHEIRA), CPF: 943.831.974-34, beneficiária do ex-segurado Sr. FABIO MONSÃO DA SILVA, que ocupou o cargo de ANALISTA DE DEFESA CIVIL – SSO, PLA-ADA-ADE-1, Matrícula nº 86.826-9, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, III, § 2º, 38, II "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, V, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0833/2020 e Encaminhamento nº 0558/2020 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo PGM.Net nº 2020.02.003414.

#### PORTARIA Nº 217 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de junho de 2020, a Sra. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE AMORIM (VIÚVA), CPF: 036.566.294-12, beneficiária do ex-segurado Sr. MANOEL LIMA DE AMORIM, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL SUB, SEG-GMR-SIN-C, Matrícula nº 24.321-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 23, § 8º, 24, § 1º, II, § 2º, da EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor do Parecer nº 0117/2020 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo PGM.Net nº 2020.02.003259.

#### PORTARIA Nº 218 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**  
Conceder pensão por morte, a contar de 01 de setembro de 2020, ao Sr. OSCAR CORREIA DE BRITO FILHO (VIÚVO), CPF: 149.377.864-15, beneficiário da ex-segurada Sra. VERA LUCIA DE BRITO, que ocupou o cargo de PROFESSOR I PR1-CLC-GM-8, Matrícula nº 56.708-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II "a", 66, § 2º, I, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 conforme teor da sentença constante no Processo nº 0034115-83.2018.8.17.2001 TJPE - Tribunal de Justiça de Pernambuco e Ofício nº 2454/2020-PJUD/PGM da Procuradoria Geral do Município do Recife.

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
Diretor Presidente

**ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA**  
Gerente de Previdência

### Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Licitatório Nº 008/2020 - Pregão Eletrônico Nº 007/2020-CPLMSA. BB 818511 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Onde se lê: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA. EPP. CNPJ Nº 11.232.365/0001-68, para o lote 37, com o valor total de R\$ 16.920,00, LEIA-SE: para o lote 37, com o valor total de R\$ 17.010. Recife, 30 de setembro de 2020. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1086/2020, Apresentação artística da BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 07/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 13/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0890/2020, Apresentação artística de CHARLOTTE DELFINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 22/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA